TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 14/2025

Processo Administrativo n° *23240.004606/2025-53*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº *14/2025*, QUE FAZEM ENTRE SI O *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI E A EMPRESA VM ELÉTRICA LTDA.*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Panambi, com sede na Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral MARCELO BATAGLIN, nomeado(a) pela Portaria nº 1.153, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág.20, portador da Matrícula Funcional nº 1878811, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VM ELÉTRICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.294.777/0001-81, sediado(a) na Rua Hercílio Farias Alves, Nº 10, Apto 00002, Igra Sul, Torres/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por VINICIOS MORAES GONÇALVES, CPF nº XXX.612.870-XX, conforme contrato social da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23240.004606/2025-53 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1. **PRORROGAR** do prazo de vigência do Contrato por mais *12* meses a partir de ***01/11/2026*** **até** ***01/11/2027***, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2 O registro da alteração da razão social da CONTRATADA, anteriormente denominada EDX INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, passando a denominar-se VM ELÉTRICA LTDA, mantendo-se inalterado o número de inscrição no CNPJ, conforme documentação comprobatória constante do processo administrativo, nos termos do art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O objeto contratual previsto na Cláusula Primeira fica reajustado, a partir de 01/11/2026 em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), referente ao IPCA acumulado de 12 meses de setembro de 2026, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato. O valor da contratação passa a ser de R$ 81.272,82 (oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela em anexo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158505

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231523

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: LEN10P01A0I

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/11/2026.

CLÁUSULA QUINTA–RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas deste instrumento, as partes o assinam por meio eletrônico, para um só efeito, na data da assinatura.

Panambi (RS), 26 de Outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO BATAGLIN
Data: 29/10/2026 17:21:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PELA CONTRATANTE

VM ELETRICA LTDA:44294777000181
Assinado de forma digital por VM ELETRICA LTDA:44294777000181
Dados: 2026.10.29 14:49:42 -03'00'

PELA CONTRATADA

Testemunha 1

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA SCHOLTEN PRASS
Data: 29/10/2026 17:23:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

Testemunha 2

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS
Data: 29/10/2026 17:27:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura